

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 010634916 DE 1991

NATUREZA : PL

01-0634/91-6 DE 12/11/91

PROMOVENTE: VEREADOR

ARMELINDO PASSONI

EMENTA :

Autoriza a alteração de denominação da Travessa São Manuel, Bairro Americanópolis, para Travessa Dona Eloá Quadros.

ÍNDICE :

ALTERA DENOMINAÇÃO
AMERICANÓPOLIS(B)
AR STO.AMARO
ELOÁ QUADROS,D.,TR.
S.MANUEL,TR.(17745-8)

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 11:56:50

00000010211-33



ARQUIVADO EM 29/11/91

CHEFE DE SEÇÃO
1911-11111-11111
Chefe da Seção Técnica

DIGITADO

CPD
Câmara

Municipal de

Folha n.º 01 do proc.
n.º 034 de 19 91
Sao Paulo

~~12 NOV 1991~~

LIND-HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

PROJETO DE LEI

01 - FL

01-0634/91-6

CONSTITUCIÓN E JUSTICIA

EDUCAÇÃO CULTURA E ESP

Financial Forecasts

PRESIDENTE

Autoriza a alteração de denominação da Travessa São Manuel, Bairro Americanópolis, para Travessa Dona Eloá Quadros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Autoriza-se a alteração de denominação da Travessa São:Manuel.(CADLOG 17.745-8, Quadra 119, Setor 172,-AR Vila Mariana) ; no Bairro de Americanópolis, para Travessa Dona Eloá Quadros.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador ARMELINDO PASSONI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	do proc.
n.º	634	de 199

M. P.

J U S T I F I C A T I V A

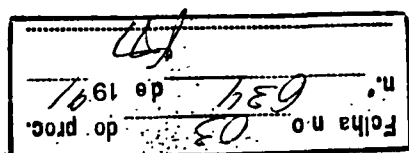
Tem a presente propositura o objetivo de proceder à alteração da denominação da atual Travessa São Manuel, Bairro ' Americanópolis, que sai da Rua Comendador Artur Capodaglio (... CADLOG 17.745-8 - Quadra - Setor 172), para Travessa Dona Eloá Quadros.

Tal alteração justifica-se pelo fato de ser a referida denominação homônima de outras duas no mesmo Bairro: Travessa São Manuel - CadLog 34.154-1 e Travessa São Manuel - CadLog 40.568-5, sendo, portanto, gerador de enormes transtornos em relação à localização de residências.

Está a propositura, pois, de conformidade com o dispositivo da Lei 8776/78, que especifica, em seu artigo 1º, que a alteração se condiciona, dentre outros fatores, ao caráter homônimo de logradouros públicos.

Ainda, a denominação que ora sugerimos - Travessa Dona Eloá Quadros - foi escolhida pelos próprios moradores do local.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta propositura.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº *104*

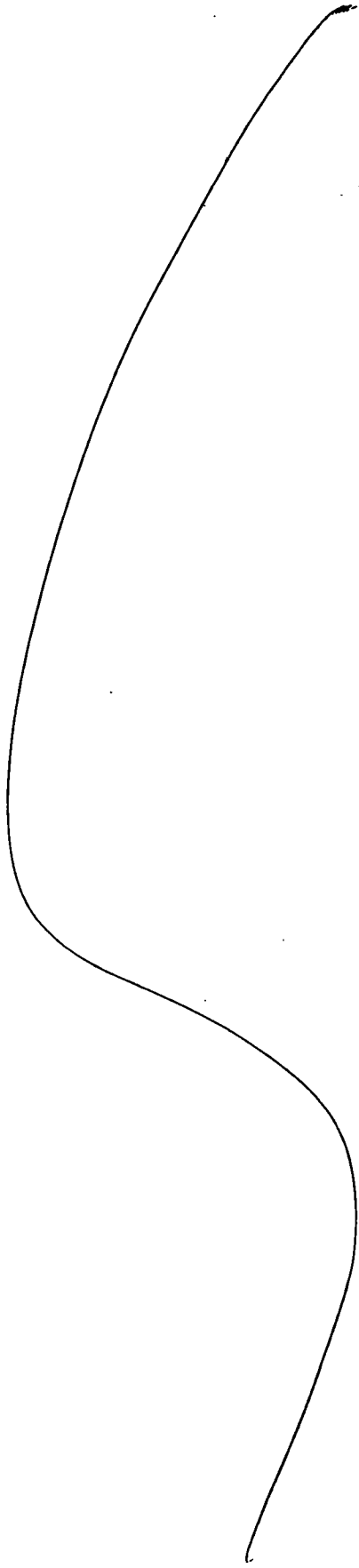
do processo nº *634* de 19 *91*(a) *H*

Sobre o assunto consta:

P.Lei nº 399/91- e 541/91.

em 14-11-91.

JF
JAIR FERREIRA FILHO
Assistente Parlamentar



S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	de pros.
n.º	634	de 18 91
O	1899	22 6

LIDO HOJE	21 AGO 1991
AS COMISSÕES	
Constituição e Justiça	
Educação, Cultura e Esportes	
Finanças e Orçamento.	

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0399/91-7

S. Manuel, Tr.
• Americanópolis
Vital Brasil, Tr.
Altera denominação

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ATUAL TRAVESSA SÃO MANUEL, BAIRRO AMERICANÓPOLIS, PARA TRAVESSA VITAL BRASIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

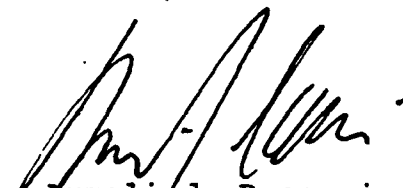
Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da atual Travessa São Manuel, Bairro Americanópolis, para Travessa Vital Brasil.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

20 de agosto de 1991


Armelindo Passoni
Vereador

Retirado pelo Reg. D - 531/90



Folha n.º	96	do proc.
n.º	634	de 1891
© Intendente	439	

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Em a presente propositura o objetivo de proceder à alteração da denominação da atual Travessa São Manuel, Bairro Americanópolis, que sai da Rua Comendador Arthur Capodaglio, para Travessa Vital Brasil.

Tal alteração justifica-se pelo fato de ser a referida denominação homônima a de outras duas travessas no mesmo Bairro, gerando, assim, enormes transtornos em relação à localização das residências.

Está, pois, de conformidade com o dispositivo da Lei 8.776/78, que, em seu artigo 1º, especifica que a alteração se condiciona, dentre outros fatores, ao caráter homônimo de logradouros públicos, o que torna a reivindicação dos moradores justa.

A denominação que ora sugerimos - Travessa Vital Brasil - não é homônima a de nenhum outro logradouro público, tendo sido sugerida pelos próprios moradores.

Assim, sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.



Processo n.º 07 de proc.
n.º 639 de 1991
O Acórdão 438

Câmara Municipal de São Paulo

01 - FL
01-0541/91-8

PROJETO DE LEI

03 OUT 1991

tituição e Justiça (01)
ação, Cultura e Esportes (06)
ças e Orçamento (02)

" Denomina Travessa Vital Brasil a atual Travessa São Manuel, situada no Bairro Americanópolis. "

TERMO DAS COMISSÕES PARA
IR E VOIAR - Art. 46, Inciso X
mento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Travessa Vital Brasil a atual Travesa São Manuel, situada no Bairro Americanópolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 1991

Armélindo Passoni

Vereador



Folha n.º	08	ou proc.
n.º	1234	de 1971
Indicador	CPB	

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Tem a presente propositura o objetivo de proceder à alteração da denominação da atual Travessa São Manuel, situada no Bairro Americanópolis, para Travessa Vital Brasil.

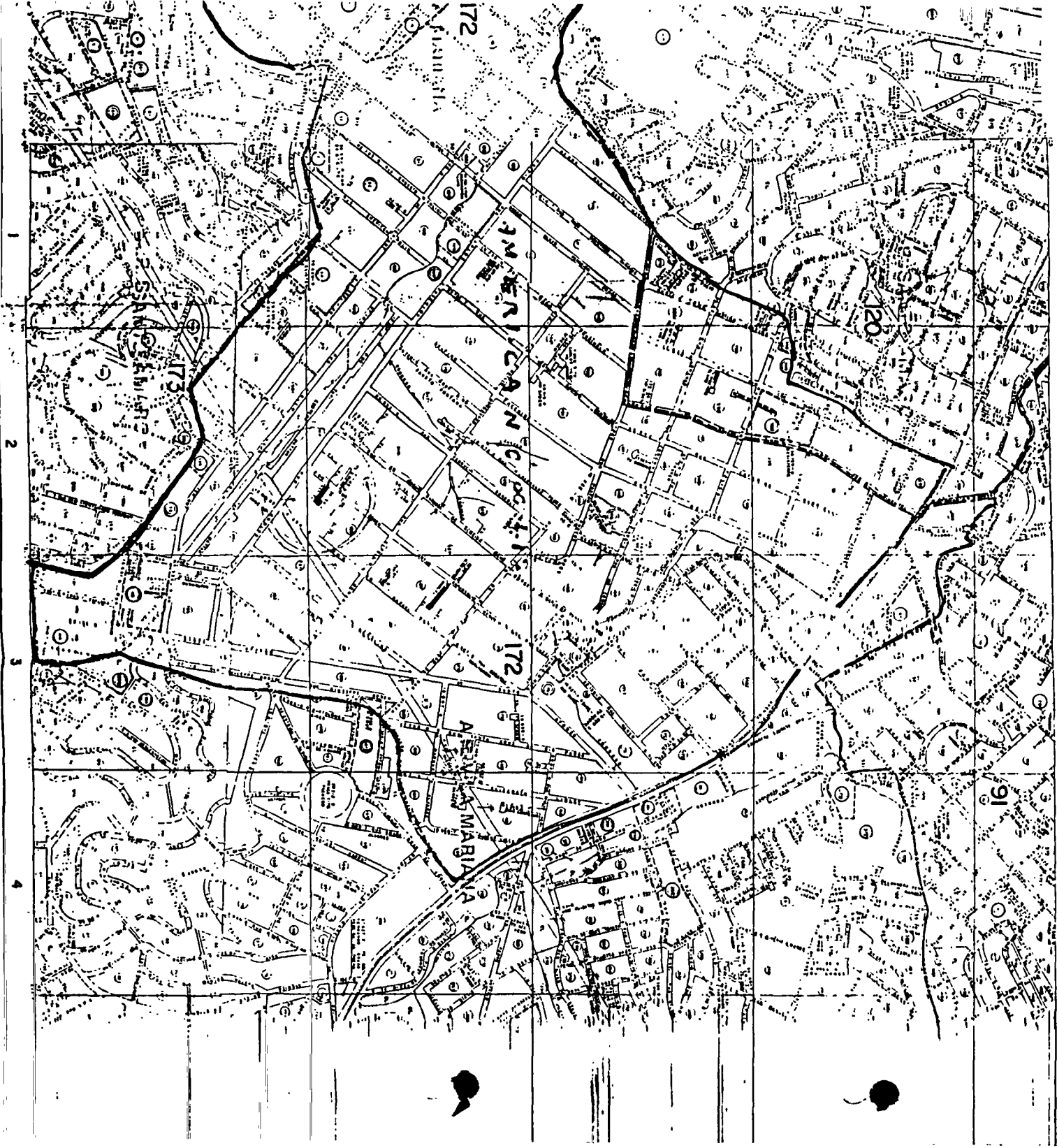
A referida Travessa sai da Rua Comendador Arthur Capodaglio e tem como número no CadLog 34154-1.

Tal alteração justifica-se pelo fato de ser a referida denominação homônima de outras duas travessas no mesmo Bairro (duas outras Travessas São Manuel, com, respectivamente, números 17745-8 e 40568-5 no CadLog), gerando, assim, enormes transtornos em relação à localização das residências.

Está, pois, a presente propositura, de conformidade com o dispositivo da Lei 8.776/78, que, em seu artigo 1º, especifica que a alteração se condiciona, dentre outros fatores, ao caráter homônimo de logradouros públicos, o que torna a reivindicação dos moradores justa.

A denominação que ora sugerimos - Travessa Vital Brasil - não é homônima a de nenhum outro logradouro no mesmo Bairro, tendo sido escolhido pelos próprios moradores.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.



Form. 16
33
16 81 09
603

Cidade de São Paulo

Mapa Oficial da Cidade/MOC
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADI/OCI/Cadastro de Logradouros



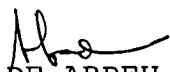
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....10.....

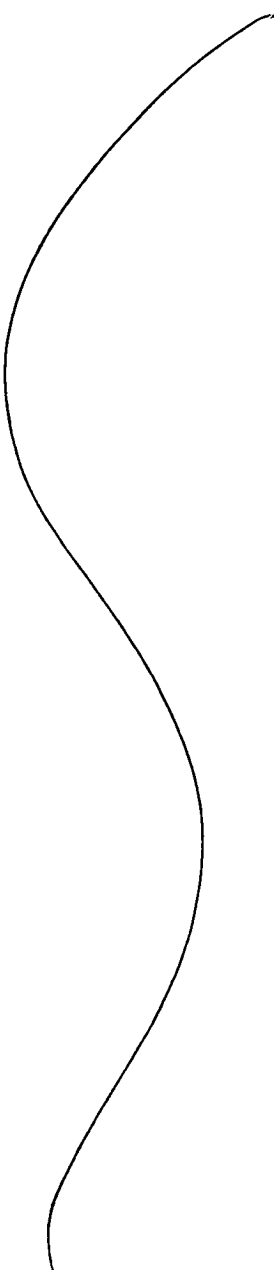
do processo nº.....639..... de 19.....91.....(a).....CLABREU

De acôrdo com o art. 212, inciso IV e § 2º do Regimento Interno, o presente projeto é considerado como devolvido ao autor, por conter o mesmo teor de outro já apresentado na mesma Sessão Legislativa (PL.399/91 e 541/91, ambos do mesmo autor, Ver.Arme-lindo Passoni), podendo, no entanto, não se conformando com es-sa decisão, recorrer ao Plenário, nos termos dos arts. 311 e 312 do Regimento Interno, depois de regularmente notificado.

19.11.91


ARNALDO DE ABREU MADEIRA

Presidente



S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 12 -

do processo nº..... 639 de 19..... 91 (a).....

Por ter se esgotado o prazo regimental para recurso, archive-se o presente processo.

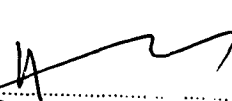
27/11/91


ARNALDO DE ABREU MADEIRA

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

27/11/91


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encaminhado em	<u>12</u> fts.
Arquivado em	<u>29.11.91</u>
O Func.º	
LUIZA TEREZA AZEITEIRO	
Chefe de Seção Técnica III	



CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º 11 de proc.
634
n.º DE SÃO PAULO 51
O Secretário JMB

São Paulo, 20 de Novembro de 1991

MEMORANDO /ATM nº 627/91

Ao Exmo.Sr. Vereador
Armelindo Passoni:

De acôrdo com a decisão do Sr. Presidente (em anexo), comunicamos que o PL:634/91, de sua autoria, que autoriza a alteração de denominação da Trav.São Manuel, em Americanópolis, para Trav.Eloá Quadros, será considerado como devolvido ao autor, respeitado o prazo de recurso previsto nos arts. 311 e 312 do Reg.Interno.

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 20 / 11 / 1991
às 16:20 horas

Abes.

SBC.-

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.